



# Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 05/2014**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador José Raimundo Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 50, III, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 37, III, da Constituição Federal;

Considerando que a Câmara Municipal possui em vigor um concurso público para seleção de candidatos para provimento de seus cargos efetivos, concurso este homologado pelo Ato do Presidente nº 01/2012, de 23/02/2012;

Considerando que a validade deste concurso expira no dia 22/02/2014, e que há interesse da Câmara em estender a sua vigência, a fim de aproveitar os candidatos aprovados, evitando gastos com a realização de um novo concurso para eventuais vagas que vierem a surgir;

Considerando que a Constituição Federal prevê que o prazo de validade dos concursos é de até 2 anos, podendo ser prorrogada uma vez por igual período;

### **RESOLVE:**

PRORROGAR pelo período adicional de 2 (dois) anos, a contar do dia 23 de fevereiro de 2014, o prazo de validade do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Pouso Alto através do Edital de Concurso nº 01/2011, e homologado através do Ato do Presidente nº 01/2012, de 23/02/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 20 de fevereiro de 2014.

JOSÉ RAIMUNDO MACIEL  
Presidente